



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG.
CNPJ: 18.132.464/0001-17 - Tele fax: (32) 3555-1152 / 3555-1214

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

(Art. 12, Inciso VII, Lei nº 14.133/2021 c/c artigo 2º, inciso IV, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022)

(Cabimento: utilização possível nos termos do “Art. 187. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão aplicar os regulamentos editados pela União para execução desta Lei.”)

1- IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE SOLICITANTE (Art.8, VIII Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022)

Unidade Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde

Responsável pela solicitação: Raissa Araújo Morais

E-mail: smscoimbra@yahoo.com.br

Telefone: (31) 99792-6924

1.1 - Indicação do Gestor e do Fiscal do Contrato (§3º do art. 7º e art. 117 da Lei nº 14.133/2021)

Responsável pela solicitação: Raissa Araújo Morais

E-mail: smscoimbra@yahoo.com.br

Telefone: (31) 99792-6924

Nome do Fiscal do Contrato: Gislene Machado Ribas

E-mail: smscoimbra@yahoo.com.br

Telefone: (31) 9 7169-1654

Obs.: O gestor e fiscal de contratos, deverão remeter ao Controle Interno todas as alterações de execução contratual, aditivos, supressões e outros, conforme preconiza o art. 117, §3º da Lei nº 14.133/21).

2- DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO (Art.18, II da Lei nº 14.133/2021 c/c Art.8, I do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022)

Objeto: Contratação de serviço especializado para realização do exame genético CGH-ARRAY 400k do paciente Arthur Vitor Silva Nascimento, de forma emergencial, conforme solicitação médica e determinação judicial nº **5009615-13.2025.8.13.0713**.

Classificação dos Bens	Quanto ao Objeto
() Comum	(X) Serviço não continuado
(x) Específico	() Serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra
Justificativa: Os bens e serviços a serem adquiridos possuem padrões de desempenho e qualidade	() Serviço continuado com dedicação exclusiva de mão de obra



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG.
CNPJ: 18.132.464/0001-17 - Tele fax: (32) 3555-1152 / 3555-1214

passíveis de caracterização objetiva pelo instrumento convocatório, conforme previsão no inciso XIII, art. 6º da Lei nº 14.133/2021.

- () Material de Consumo
- () Material Permanente/Equipamento
- () Obras ou serviços comuns de engenharia
- () Obras ou serviços especiais de engenharia

3- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (Art. 8, I, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022)

A presente solicitação decorre da necessidade de realização do exame **CGH-ARRAY** para análise de anomalias cromossômicas, conforme prescrição médica para investigação diagnóstica do paciente **Arthur Vitor da Silva Nascimento, em cumprimento à determinação judicial**, conforme processo nº **5009615-13.2025.8.13.0713**

O referido exame consiste em um teste genético avançado utilizado para identificar alterações cromossômicas submicroscópicas, sendo fundamental para auxiliar no diagnóstico clínico e na definição de condutas médicas adequadas.

OBS: A contratação não está prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) 2026.

4- DESCRITIVO, QUANTITATIVO ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO E ESTIMATIVA DE VALOR PRELIMINAR (Art.8, III e IV do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	VALOR UNI.	VALOR TOTAL
01	CGH-ARRAY 400K PARA ANÁLISE DE ANOMALIAS CROMOSSOMICAS	UN	01	4.000,00	4.000,00
TOTAL:					R\$ 4.000,00

5. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER CONTRATADO O OBJETO (Art. 8, V do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022)

03/2026

5- GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO (Art.8, VI do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022)

Quanto à prioridade da contratação:

- () Baixa - Itens que consigo adquirir de outras formas que não via licitação/orçamento, ou que possui em estoque. Não é menos importante e não essencial.
- () Média - Itens que não são alta prioridade, a contratação poderá ser adiada em até 60 (sessenta) dias sem ocasionar prejuízos.
- (x) Alta - A falta da contratação gera a falta de *investigação diagnóstica do paciente*.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG.
CNPJ: 18.132.464/0001-17 - Tele fax: (32) 3555-1152 / 3555-1214

Justificativa para enquadramento do grau de prioridade:

O exame CGH-ARRAY 400K para análise de anomalias cromossômicas é essencial para o diagnóstico preciso do paciente Arthur Vitor Silva Nascimento. A ausência do exame pode atrasar condutas médicas fundamentais, comprometendo a saúde do paciente, o que caracteriza alta prioridade e necessidade de contratação emergencial.

6- VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA DA CONTRATAÇÃO (Art.8, VII do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022)

O processo em questão não possui vinculação com outras contratações correspondentes.

7- PRAZO DE ENTREGA / EXECUÇÃO: (Art. 6º, Inciso XXIV, “c”, Lei nº 14.133/2021)

Prazo de Entrega: De acordo com o período estabelecido pelo laboratório.

8- LOCAL DE EXECUÇÃO/ ENTREGA (Art. 18, Inciso VII, Lei nº 14.133/2021)

Local único:

Locais diversos:

Nome do Local	Endereço do Local
Laboratório de Pesquisa e Análise Clínica Santa Rita de Cassia LTDA	Avenida Bueno Brandão, nº 543, Bairro Centro, na cidade de Viçosa-MG.

9- DETALHAMENTO DA DESPESA E RECURSO (Art. 40, Inciso V, “c”, Lei nº 14.133/2021)

Origem do Recurso	Fonte	Descrição do Recurso
<input checked="" type="checkbox"/> Próprio		
<input type="checkbox"/> Estadual	1.500.00	
<input type="checkbox"/> Federal		

10- CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO (Art. 33, Lei nº 14.133/2021)

Global Lote Item

11- EXISTÊNCIA DE CONTRATAÇÃO ANTERIORES

SIM

NÃO

Observações da contratação anterior que possam auxiliar os Estudos Técnicos:

Não há contratações anteriores para este exame.

12- RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO

Assumo que os servidores designados como membros da equipe de planejamento e responsável pela fiscalização ficarão à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, bem como para acompanhar todo o procedimento de contratação, fornecendo todas as informações técnicas necessárias junto ao agente de contratação, pregoeiro e sua equipe de apoio. Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG.
CNPJ: 18.132.464/0001-17 - Tele fax: (32) 3555-1152 / 3555-1214

13- ANÁLISE TÉCNICA DO CONTROLE INTERNO (art. 19, Inciso IV, Lei nº 14.133/21)

O processo na íntegra (orçamentos, termos de referência, projeto básico, etc) em posse do Setor de Compras e Materiais, devidamente classificada a ficha e dotação orçamentária, bem como o bloqueio orçamentário, será encaminhado para o Órgão de Controle Interno do Município (art. 169, caput, Lei nº 14.133/2021) para apreciação e emissão de parecer técnico. Posteriormente os autos tramitarão para o setor de Licitações para as devidas providências de formalização do procedimento licitatório, organização do edital, publicações e sessão do certame licitatório.

Coimbra/MG, 18 de março de 2026.

Ordenador de Despesa
Raissa Araujo Morais
Diretora Municipal de Saúde
CPF:099 509 816 62

Ciente e de acordo.

Gestor do contrato
Raissa Araujo Morais
Diretora Municipal de Saúde
CPF: 099.509. 816-62

Ciente e de acordo.

Fiscal do contrato
Gislene Machado Ribas
Assistente Social
CPF: 114.474.076-28

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a aquisição e demais providências cabíveis.